

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 206/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- THIAGO COELHO DOS SANTOS, matrícula 9439, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 21/07/2016 e término em 25/07/2016, conforme processo nº 22247/2016 de 01/08/2016.

Corumbá, MS, 04 de agosto 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7978caa1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>